

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA Nº 52.785 FICHA 01F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 52.785

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

IMÓVEL: QNM 20(VINTE) CONJUNTO "G" LOTE 37(TRINTA E SETE) - CEILÂNDIA/DF, medindo 10,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas laterais direita e esquerda, com área total de 250,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 38 do conjunto I, e pelas laterais com os lotes 35 e 39 do conjunto G. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73 **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 95.838 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/02/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-1/52.785 - De acordo com o constante da matrícula nº 95.838 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a ANGELINA DE ARAÚJO COSTA, conforme R-1/95.838. Esta por sua vez cedeu e transferiu seus direitos e obrigações de promitente compradora a MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, costureira, CI nº 321.437-SEP/DF, CIC nº 144.545.131-04, residente e domiciliado, nesta Capital, conforme R-2/95.838, ambos do referido Registro Imobiliário. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/02/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-2/52.785 - DIVÓRCIO - De acordo com o Formal de Partilha expedido em 20/07/2011, pela 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Processo nº 12915-0/11, por Sentença proferida em 20/07/2011, pelo MM Juiz de Direito, Dr. Wagner Jungueira Prado, devidamente transitada em julgado, foi decretado o DIVÓRCIO de WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, beneficiário do INSS, CI nº 231.226-SSP/DF, CPF nº 021.974.641-91, residente e domiciliado nesta Capital, e MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, costureira, já qualificada, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA DA GLÓRIA DE JESUS, ficando os direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula partilhados na proporção de 35% para o divorciado e 65% para a divorciada. VALOR: R\$250.000,00(avaliado). DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/02/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Gabriel M. M. Fiuza
6º R/DF Auxiliar

CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO não constar dos livros deste CARTÓRIO nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 28 de junho de 2018.

* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* Selo digital: Selo Digital: TJDF20180330028721FYXE. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Pedido Certidão Nº: 435532

Emolumentos: R\$0,00 - F.R.C.: R\$0,00 - Total: R\$0,00



Silvana L. Louzada
Escritorinha Autorizada
6º R/DF